



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI N° 4145959/2019 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO n° 169/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 775006

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Microscópio Biológico Trinocular com Câmera para as unidades escolares do Município de Joinville.

Recebido em 15 de agosto de 2019 às 09h45min.

Questionamento 1: *"Para esclarecer a seguinte dúvida, antes de protocolar os documentos: O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social, será válido, caso eu protocole via digital hoje? O item h.5 diz: " O balanço patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente." O que isso significa, caso seja positiva a resposta, quanto a pergunta anterior?"*

Resposta: Inicialmente cumpre ressaltar que, conforme subitem 10.4 do edital, **todos os documentos exigidos no edital** devem ser apresentados somente pela empresa classificada em primeiro lugar, que será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), ao término da disputa de lances no sistema eletrônico, tendo o prazo máximo de 04 dias úteis para a apresentação destes documentos. Referente ao Balanço Patrimonial, deve ser apresentado, pela convocada, nos termos do subitem 9.2, alínea "h" do edital. No caso sob análise, o Balanço Patrimonial do último exercício social, já exigível, deverá ser apresentado referente ao exercício de 2018. Deve-se observar, ainda, o atendimento às condições de encerramento de exercício, estabelecidas no seu ato constitutivo e legislação pertinente. Por fim, quanto ao significado da regra contida na alínea "h.5", esta dispõe que o balanço referente ao último exercício (2018), será aceito até 30 de abril do ano subsequente, ou seja, 30 de abril de 2020.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria n° 033/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor(a) Público(a)**, em 15/08/2019, às 10:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4381339** e o código CRC **5E8A9013**.

